



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
C o n s e l h o S u p e r i o r

Resolução nº 40 /CSMPM, de 28 de maio de 2003

Revoga o inciso V do artigo 1º da Resolução nº 03/CSMPM, que regulamenta o afastamento de Membros do Ministério Público Militar para freqüentar cursos de aperfeiçoamento, seminários de estudo e congressos de ciências jurídicas.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista Deliberação unânime aprovada em sua 111ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso V do artigo 1º da Resolução nº 03/CSMPM, de 13 de agosto de 1993.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Marisa Terezinha Cauduro da Silva
Procuradora-Geral da Justiça Militar
Presidente

Dr. Kleber de Carvalho Coelho
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Mário Sérgio Marques Soares
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dra. Rita de Cássia Laport
Subprocuradora-Geral da Justiça Militar
Conselheira

Dr. Roberto Coutinho
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Edmar Jorge de Almeida
Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Nelson Luiz Arruda Senra
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

Dr. Pérciles Aurélio Lima de Queiroz
Corregedor-Geral do MPM
Conselheiro

Dra. Solange Augusto Ferreira
Subprocuradora-Geral da Justiça Militar
Conselheira-Secretária

Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

